



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 029/REITORIA/2023

ALTERA O AEDA 121/REITORIA/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o parágrafo único do art. 1º do AEDA 121/REITORIA/2022.

Art.2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de março de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Rio de Janeiro, 23 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 24/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **49131106** e o código CRC **A518C58E**.